



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 09/2015

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 - Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando Resolução CIB/RR nº 70 de 20 de novembro de 2013, que aprovou o Plano Estadual de Implantação da rede de Atenção Psicossocial – RAPS para as duas regiões de Saúde do Estadual;

Considerando consenso entre gestão dos municípios da Região Sul do Estado, em plenária de CIB/RR realizada em 4 de março de 2015;


RESOLVEM:

Art. 1º – Homologa o Termo de Compromisso que entre si celebram os municípios de São Luiz e São João da Baliza para repactuação do Polo de referência do CAPS Regional Sul;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 8 de maio de 2015.


KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Iracema
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2553 de 02/07/2015



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TERMO DE COMPROMISSO

Os Secretários Municipais de Saúde abaixo assinados, declaram estar de acordo com a mudança do Polo Regional de implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I na Região de Saúde Sul / Rio Branco pactuado em CIB em 20/11/2013 – RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 70 através do Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS/RR.

Fica acordado a repactuação do Polo de Referência do CAPS I Regional do Município São João da Baliza para o Município de São Luiz, o qual beneficiará os Municípios de Caroebe, São João da Baliza e São Luiz.

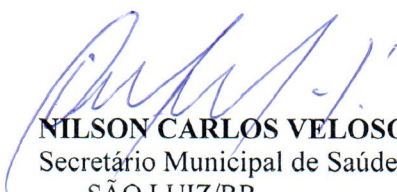
Será de responsabilidade das 03 (três) Secretarias Municipais a definição dos fluxos de atendimento e demais ações que visem garantir o acesso e a integralidade da atenção e promoção à saúde.

Caberá a Secretaria Municipal de São Luiz:


- I – Garantir o apoio necessário para o pleno e adequado funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para atendimentos de pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas;
- II - Organizar e executar a seleção e qualificação de profissionais para compor a equipe técnica mínima;
- III - Viabilizar espaço físico adequado e condições técnicas de forma a garantir o completo desenvolvimento das atividades.
- IV - Cumprir todos os critérios estabelecidos na Portaria GM 336/2002 e demais Portarias da RAPS.

O presente Termo de compromisso entrará em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2015.


NILSON CARLOS VELOSO
Secretário Municipal de Saúde
SÃO LUIZ/RR


MOISÉS SANTIAGO
Secretário Municipal de Saúde
SÃO JOÃO DA BALIZA/RR


ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CAROEBE/RR